

PORTARIA Nº 2.431/SPO, DE 7 DE AGOSTO DE 2018.

Revoga a autorização de funcionamento e a homologação dos cursos práticos de PPH e PCH, da ABC Fly Escola de Aviação Civil – Filial São Paulo.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.016797/2018-40,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a autorização de funcionamento, da ABC FLY ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL - FILIAL SÃO PAULO, situada à Avenida Olavo Fontoura, nº 1078, Setor C, Lote 05, São Paulo (SP) CEP: 02.012-021.

Art. 2º Revogar a homologação dos cursos práticos, de Piloto Privado de Helicóptero (PPH) e Piloto Comercial de Helicóptero (PCH), da ABC FLY ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL - FILIAL SÃO PAULO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA